



REGULAMENTO OFICIAL

COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade integrar as equipes riolarguenses através do esporte, promovendo o respeito às normas e ao espírito esportivo, garantindo o bom convívio entre os participantes da **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL**.

Art. 2º - Este regulamento é de caráter próprio e interno, não cabendo qualquer recurso na Justiça Comum ou Desportiva, sendo soberanas as decisões da Comissão Organizadora e Disciplinar (SELCET) para dirimir quaisquer casos omissos. Em casos de infrações graves, poderá haver suspensão de até 02 (dois) anos de participação em eventos promovidos pela Comissão Organizadora (SELCET).

Art. 3º - A COPA RIOLARGUENSE DE FUTEBOL tem por finalidade promover a prática desportiva, revelar talentos e proporcionar entretenimento à comunidade.

§1º- O número de equipes participantes será de **até 20 equipes**.

§2º- Cada equipe deverá indicar um representante maior de 20 anos (Presidente) e um suplente maior de 18 anos, responsáveis por assinaturas e comunicações oficiais junto à organização.

II – DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Art. 4º - A COPA RIOLARGUENSE DE FUTEBOL será promovida pela Prefeitura Municipal de Rio Largo, através da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo – SELCET.



Art. 5º - A adesão ao campeonato se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo II) e comprovante de inscrição, recebido, assinado e carimbado pela SELCET, até completar as 20 equipes no prazo divulgado pela organização.

Art. 6º - Local dos jogos: Campos definidos pela comissão organizadora - SELCET.

§1º - Caso o local não ofereça condições, a Comissão terá até as 12:00 (meio dia) do dia anterior da partida para alterar o local, adiar ou cancelar a mesma.

Art. 7º - Horários oficiais de início dos jogos: 1º jogo às 8h e 2º jogo às 10h.

§ 1º - Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos apenas para o início de cada partida, excedendo esse prazo a equipe estará considerada perdedora por W-O.

Art. 8º - Um W.O. será considerado vitória de 3 (três) pontos para a equipe presente, sem contabilização de saldo de gols a favor; a equipe ausente perderá por W.O.

Art. 9º - A competição será disputada por **até 20 (vinte) equipes**, distribuídas em 4 (quatro) grupos, denominados Grupo A, Grupo B, Grupo C e Grupo D, cada um composto por 5 (cinco) equipes.

Art. 10º - Formato: Na fase classificatória, os confrontos ocorrerão exclusivamente entre equipes do mesmo grupo (totalizando 5 rodadas), conforme tabela previamente definida pela organização, classificando-se as 2 (duas) primeiras equipes de cada grupo para fase eliminatória.

§ 1º - Quartas de final com cruzamentos: 1º Grupo A x 2º Grupo B (Jogo 1), 1º Grupo B x 2º Grupo A (Jogo 2), 1º Grupo C x 2º Grupo D (Jogo 3) e 1º Grupo D x 2º Grupo C (Jogo 4).

§ 2º - Em caso de empate nas fases eliminatórias, a decisão será por cobranças de pênaltis.



§ 3º - Semifinais: Vencedor do Jogo 01 X 02 Vencedor do Jogo (Jogo 05),
Vencedor do Jogo 03 X 04 Vencedor do Jogo (Jogo 06).

§ 4º - Final: Vencedor do jogo 05 x Vencedor do Jogo 06.

§ 5º - As datas e horários serão divulgados na tabela oficial (**anexo I**).

a. Data do início: 18/01/2026

b. Data da final: 15/03/2026.

III – LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÃO.

Art. 11º - As **inscrições serão validadas presencialmente** na Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo – SELCET, localizado na Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL – CEP 57.100.000 (Antiga Prefeitura), das 8h às 16h, do dia 12 a 16 de janeiro, após entrega da ficha de inscrição preenchida, com todos os documentos exigidos na ficha de inscrição (anexo II).

I- Cada equipe poderá inscrever no **máximo 25 (vinte e cinco) atletas** ao longo da competição.

§ 1º - Para cada partida, será permitida a relação de até 25 (vinte e cinco) atletas aptos a participar do jogo, incluindo os goleiros.

§2º- Os dirigentes devem assinar a súmula do jogo e todos os atletas devem apresentar o documento com foto ao mesário.

§3º- É função dos mesários conferir as documentações dos atletas antes do início de cada partida.

§4º - O atleta estará apto para jogar se apresentar um documento com foto, até o início do segundo tempo da partida, não podendo ser mais inscrito na súmula caso o segundo tempo tenha iniciado.



Art. 12º - Inclusões de atletas poderão ocorrer ATÉ A 6ª RODADA, observando o limite máximo de 25 atletas por equipe.

I- As inscrições poderão ser realizadas todas as terças-feiras, na sede da secretaria de esportes (SELCET), das 8h às 14h, localizado na Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL – CEP 57.100.000 (Antiga Prefeitura).

§1º- Após o término da 6º rodada fase de grupos, novas inscrições não serão aceitas.

Art. 13º - Cada equipe poderá ter no **máximo 5 (cinco) atletas não residentes no município de Rio Largo**; caso exceda esse número, a equipe perderá automaticamente 6 (seis) pontos na tabela, além de outras sanções cabíveis.

Art. 14º - É vedada a inscrição de atleta em duas equipes ao mesmo tempo; caso ocorra, o atleta ficará inapto para atuar na competição se não houver acordo entre as equipes envolvidas.

IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Art. 15º - Para fins de inscrição e habilitação serão necessários para o proponente, pessoa física, os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição;**
- II -** Lista de atletas com dados (RG, CPF, Comprovante de Residência- atualizado com no mínimo 3 meses e Título de Eleitor) – Obrigatória a cópia dos documentos;
- III –** RG, CPF, Comprovante de residência, Número da Conta Bancária (corrente) do representante legal - Obrigatória a apresentação do documento original e a cópia dos mesmos;

IV - Declaração de aceite do regulamento (Anexo III).



V – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA/ORGANIZADORA (SELSET).

Art. 16º - Compete à Comissão Administrativa:

- I** - Estabelecer normas para o bom andamento da competição;
- II** - Divulgar os jogos e a tabela oficial;
- III** - Examinar documentação e fichas das equipes participantes;
- IV** - Providenciar bolas, arbitragem e oficiais para as partidas;
- V** - Organizar e administrar as fases finais e premiações.
- VI** – Sendo a premiação realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a final dos jogos.

Art. 17º - A Comissão poderá denunciar ou suspender atletas, árbitros, dirigentes ou equipes que cometem atitudes antidesportivas ou indisciplinares.

Art. 18º - A Comissão comunicará oficialmente aos representantes das equipes as decisões tomadas em julgamento.

Art. 19º - Nenhum jogo poderá ser antecipado, adiado ou alterado sem aprovação formal da Comissão Administrativa (SELSET).

Art. 20º - Em situações imprevistas, a Comissão poderá alterar datas, horários ou locais de jogos, mediante comunicado oficial.

Art. 21º - Protestos e recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar; não implicam paralisação da competição e serão julgados em até 48 horas após o seu recebimento, quando possível.

Art. 22º - A Comissão não tem obrigação de investigar irregularidades sem conhecimento de causa, cabendo às partes apresentar provas quando for o caso.



Art. 23º - Somente atletas em perfeitas condições físicas e mentais poderão participar; a responsabilidade por condições médicas é da equipe, não da organização.

VI– DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DISCIPLINAR (SELCET).

Art. 24º - Compete à Comissão Disciplinar:

- I - Interpretar o regulamento e decidir casos omissos;
- II - Julgar faltas disciplinares com base nas súmulas e relatórios dos árbitros;
- III - Responsabilizar equipes por excessos praticados por seus integrantes;
- IV- Julgar recursos interpostos pelos representantes das equipes;
- V- Examinar documentação e fichas das equipes quando necessário.

VII – DOS ATLETAS E DIRIGENTES.

Art. 25º - A vitória vale 03 pontos, empate 01 ponto e derrota 00 ponto.

Art. 26º - A premiação será divulgada oficialmente pela Comissão (SELCET) sendo realizada em até 5 dias úteis após a final dos jogos.

Art. 27º - Os dirigentes devem assinar a súmula do jogo.

§ 1º - Todos os atletas devem apresentar documento oficial com foto ao mesário antes do início do jogo.

Art. 28º - O mesário conferirá os documentos com foto antes do início da partida.

§ 1º - Um atleta só poderá ser relacionado na súmula até o início do segundo tempo de cada partida; após o início, não serão aceitas novas inscrições para aquela súmula.



Art. 29º - Atletas que não estiverem participando por motivos diversos deverão comportar-se de forma adequada; manifestações antidesportivas podem gerar punições.

Art. 30º - O atleta que agredir árbitro, adversário ou representantes será automaticamente eliminado do campeonato, sem possibilidade de recurso; se a equipe provocar confusão, poderá ser eliminada.

Art. 31º - A equipe que utilizar atleta em situação irregular perderá os pontos do jogo (perda dos pontos na tabela).

VIII- PUNIÇÕES E CARTÕES.

Art. 32º - Cartões e aplicação de suspensões:

I- 3 (três) cartões amarelos: suspensão automática de 1 partida (no decorrer da primeira fase, após o término da fase classificatória os cartões serão zerados);

II - Cartão vermelho: suspensão automática da próxima partida.

a. A Comissão Disciplinar poderá aplicar penas maiores conforme gravidade, descritas em súmula.

III- O atleta que receber o 3º amarelo no último jogo da fase de grupos cumprirá suspensão automática no primeiro jogo do mata-mata, quando aplicável.

IV- O não cumprimento de suspensão pode acarretar perda de pontos da equipe.

Art. 33º - Em caso de indisciplina grave, tentativa de manipulação de resultados, briga ou agressão física, a Comissão Disciplinar poderá aplicar punições que vão desde perda de pontos, eliminação da competição e suspensão de até 02 (dois) anos de competições organizadas pela Comissão.

IX - WO, ADIAMENTO E CASOS FORTUITOS.



Art. 34º - O não comparecimento de uma equipe sem justificativa será considerado W.O. e implicará em perda de três pontos e demais sanções administrativas, conforme avaliação da Comissão.

Art. 35º - Se houver fatalidade envolvendo atletas ou membros da diretoria, a Comissão poderá adiar o jogo para outra data, sem prejudicar a sequência da competição.

Art. 36º - Caso uma equipe esteja disputando outro campeonato e haja conflito de datas, a Comissão não terá obrigação de adiar partidas por conta de outras competições, salvo caso justificado e aceito pela organização.

X -REGRAS TÉCNICAS

Art. 37º - Regra 01 - Número de Atletas:

I- Cada equipe entra em campo com 11 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro.

II- Não é permitido iniciar a partida com menos de 7 atletas; se durante a partida uma equipe ficar reduzida a menos de 7 atletas, o jogo será encerrado e a equipe perderá os pontos.

III- A súmula pode conter até 25 atletas; Cada equipe poderá realizar 7 substituições, mais uma para o goleiro, restritas aos atletas relacionados na súmula.

IV- Atletas lesionados com sangramento devem deixar o campo para atendimento e só retornar após autorização do árbitro.

V - Capitães devem assinar a súmula, confirmando os dados dos participantes.

Art. 38º - Regra 02 - Uniforme e Comissão Técnica:

I- Uniforme: camisa, calção, meiões, caneleiras obrigatórias (cobertas pelos meiões) e chuteiras adequadas.

II- O goleiro deverá usar cor distinta e pode usar calça própria.



III- Camisas numeradas (01 a 99) sem repetição por equipe.

IV- O árbitro pode exigir a retirada de objetos que ofereçam risco (brincos, colares, anéis, etc.).

V - Comissão técnica deve estar adequadamente uniformizada; substituição de membros da comissão técnica durante a partida não é permitida.

XI - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 39º - Critérios de desempate (fase classificatória):

I - Maior número de vitórias;

II - Maior saldo de gols;

III - Maior número de gols marcados;

IV - Confronto direto;

V - Menor número de cartões vermelhos;

VI - Menor número de cartões amarelos;

VII- Sorteio, se necessário.

Art. 40º - A equipe que der WO por falta de profissionalismo poderá ficar suspensa por até duas edições de qualquer campeonato feito pela organização.

Art. 41º - Se o W.O. ocorrer por falta de jogadores, não haverá punição se o representante comparecer ao campo com o uniforme e apresentar ao árbitro, cabendo à Comissão analisar cada caso.

Art. 42º - Cada equipe deve ter, **no máximo 5 atletas não residentes em Rio Largo e, no mínimo, 20 atletas residentes no município.**

Art. 43º - Após o **fim da fase de grupos** não serão realizadas novas inscrições.



Art. 44º - Jogadores inscritos que não atuaram na fase de grupos poderão participar do mata-mata, desde que regularizados anteriormente.

Art. 45º - Não haverá vantagem de terminar em primeiro lugar na fase de grupos, conforme decisão da organização.

Art. 46º - Em caso de fatalidade com atleta ou dirigente, o jogo poderá ser adiado pela Comissão.

Art. 47º - Caso equipes disputem outras competições, a organização não se responsabiliza por adiamentos em virtude de conflitos de agenda, salvo análise e deliberação excepcionais.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º - O Código Desportivo e Estatuto Social aplicáveis são partes integrantes das normas que regem a entidade organizadora. Situações omissas serão decididas pela Comissão Organizadora.

Rio Largo/AL, janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.

Amor e respeito pelo povo!



ANEXO I

OBSERVAÇÕES:

- A tabela de 5 rodadas, cada equipe realiza 4 jogos, dentro do seu grupo, no qual os jogos dos quatro grupos (A, B, C e D) serão intercalados.
- Cada equipe realizará 4 partidas na fase de grupos, dentro do próprio grupo.

FORMATO: QUATRO GRUPOS DE 5 TIMES + QUARTAS DE FINAL + SEMIFINAIS E FINAL - TOTAL 20 TIMES.

- **40 jogos na fase de grupos**, distribuídos em **4 grupos com 5 times cada (Grupos A, B, C e D)**, com confrontos apenas dentro do próprio grupo.
- **4 jogos nas quartas de final**, com os seguintes cruzamento:

JOGO 1: 1º do Grupo A x 2º do Grupo B

JOGO 2: 1º do Grupo B x 2º do Grupo A

JOGO 3: 1º do Grupo C x 2º do Grupo D

JOGO 4: 1º do Grupo D x 2º do Grupo C

- 2 semifinais (Vencedor 1 x Vencedor 2 e Vencedor 3 e Vencedor 4)
- 1 Final
- Total: 47 jogos
- 20 TIMES | 4 GRUPOS| 5 RODADAS| 8 JOGOS POR RODADA
- 8 jogos por rodada, aos domingos(2 jogos por grupo, com 1 equipe folgando em cada grupo)
- Início: 18 de janeiro (domingo)
- Final: 15 de março (domingo)

PRIMEIRAS RODADAS (EXEMPLO DE TABELA DE JOGOS).

RODADA 1 – 18/01

Grupo A: A1 x A2 | A3 x A4 |

Grupo B: B1 x B2 | B3 x B4 |

Grupo C: C1 x C2 | C3 x C4 |



Grupo D: D1 x D2 | D3 x D4 |

Folgas: A5| B5| C5| D5

RODADA 2 – 25/01

Grupo A: A1 x A3 | A2 x A5 |
Grupo B: B1 x B3 | B2 x B5 |
Grupo C: C1 x C3 | C2 x C5 |
Grupo D: D1 x D3 | D2 x D5 |

Folgas: A4| B4| C4| D4

RODADA 3 – 01/02

Grupo A: A1 x A4 | A3 x A5 |
Grupo B: B1 x B4 | B3 x B5 |
Grupo C: C1 x C4 | C3 x C5 |
Grupo D: D1 x D4 | D3 x D5 |

Folgas: A2| B2| C2| D2

RODADA 4 – 08/02

Grupo A: A1 x A5 | A2 x A4 |
Grupo B: B1 x B5 | B2 x B4 |
Grupo C: C1 x C5 | C2 x C4 |
Grupo D: D1 x D5 | D2 x D4 |

Folgas: A3| B3| C3| D3

RODADA 5 – 22/02

Grupo A: A2 x A3 | A4 x A5 |
Grupo B: B2 x B3 | B4 x B5 |
Grupo C: C2 x C3 | C4 x C5 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CNPJ N° 12.200.168/0001-20
AV. Jesus Cristo, S/N°, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza
Rio Largo/AL – CEP: 57.100-000



Grupo D: D2 x D3 | D4 x D5 |

Folgas: A1| B1| C1| D1

QUARTAS DE FINAL – 01/03

- 1º Grupo A x 2º Grupo B (Jogo 1)
- 1º Grupo B x 2º Grupo A (Jogo 2)
- 1º Grupo C x 2º Grupo D (Jogo 3)
- 1º Grupo D x 2º Grupo C (Jogo 4)

SEMIFINAIS – 08/03

- Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2 (semifinal 1)
- Vencedor Jogo 3 x Vencedor Jogo 4 (semifinal 2)

FINAL – 15/03

Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

Rio Largo/AL, Janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.